

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., constituída na Holanda, com sua sede estatutária em Eindhoven (número de registro comercial 33205251) e com um escritório na Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica, onde está situado o Escritório Executivo Internacional.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Quadro 5 - Demonstração do fluxo de caixa e equivalentes de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Avenida Tancredo Neves, 1.632
Salas 415, 416 e 417 - Torre Sul
Salvador - BA - Brasil
41802-000

Tel.: +55 (71) 3113-1999
Fax.: + 55 (71) 3341-6939
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN
Camaçari - BA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN
Camaçari - BA

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 22 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Salvador, 24 de março de 2009

Gilberto Galinkin
Sócio-contador
CRC 1MG035718/O - 8 "S" BA
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O - 5 "S" BA

QUADRO 1**CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)**

ATIVO	<u>2008</u>	<u>2007</u>	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2008</u>	<u>2007</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	890	1.008	Empréstimos e financiamentos	4.631	4.187
Aplicações financeiras	878	4.890	Fornecedores	413	1.450
Impostos a recuperar	370	253	Impostos e contribuições a recolher	284	332
Outros	<u>347</u>	<u>184</u>	Obrigações sociais e trabalhistas	1.021	1.117
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.485	6.335	Juros sobre capital próprio	1.360	1.360
NÃO CIRCULANTE			Outros	<u>51</u>	<u>46</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	7.760	8.492
Aplicações financeiras	4.174	3.749	NÃO CIRCULANTE		
Créditos a receber	<u>379</u>	<u>379</u>	Empréstimos e financiamentos	<u>28.702</u>	<u>33.159</u>
	4.553	4.128	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.702	33.159
Imobilizado	83.450	84.706	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	99	-	Capital social	31.394	31.394
Diferido	<u>288</u>	<u>854</u>	Reserva de capital	1.573	1.573
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.390	89.688	Reservas de lucros	<u>4.276</u>	<u>4.235</u>
				37.243	37.202
TOTAL DO ATIVO	<u>90.875</u>	<u>96.023</u>	Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>17.170</u>	<u>17.170</u>
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.413	54.372
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>90.875</u>	<u>96.023</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22.060	21.612
Deduções da receita bruta	<u>(1.879)</u>	<u>(1.870)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.181	19.742
CUSTO DOS SERVIÇOS	<u>(13.953)</u>	<u>(13.291)</u>
LUCRO BRUTO	6.228	6.451
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(3.718)	(3.613)
Honorários da Administração	(35)	(32)
Amortização	(565)	(365)
Resultado financeiro líquido	(1.868)	(2.364)
Outras receitas (despesas), líquidas	<u>3</u>	<u>39</u>
	(6.183)	(6.335)
LUCRO OPERACIONAL / LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	45	116
Imposto de renda e contribuição social	<u>(4)</u>	<u>(47)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>41</u>	<u>69</u>
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	<u>1,31</u>	<u>2,20</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3**CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Reserva de capital		Reservas de lucros				Lucros acumulados	Subtotal	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Total
	Capital social	Redução de imposto de renda	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Para investimentos					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	31.394	1.564	288	-	3.878	-	37.124	17.170	54.294	
Constituição de reserva de redução de imposto de renda	-	9	-	-	-	-	9	-	9	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	69	69	-	69	
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva legal	-	-	3	-	-	(3)	-	-	-	
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	-	66	(66)	-	-	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	31.394	1.573	291	-	3.944	-	37.202	17.170	54.372	
Constituição de reserva de redução de imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	41	41	-	41	
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	2	-	(2)	-	-	-	
Constituição de reserva legal	-	-	2	-	-	(2)	-	-	-	
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	-	37	(37)	-	-	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	<u>31.394</u>	<u>1.573</u>	<u>293</u>	<u>2</u>	<u>3.981</u>	<u>-</u>	<u>37.243</u>	<u>17.170</u>	<u>54.413</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2007</u>
ORIGEM DOS RECURSOS	
Das operações:	
Lucro líquido do exercício	69
Itens que não representam movimento do capital circulante:	
Isenção do imposto de renda	9
Rendimentos de aplicações do realizável a longo prazo	(313)
Valor residual do ativo permanente baixado	17
Depreciações e amortizações	<u>5.224</u>
	5.006
De terceiros:	
Empréstimos e financiamentos	<u>9.654</u>
TOTAL DAS ORIGENS	14.660
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Acréscimo no imobilizado e diferido	9.287
Transferência do ativo circulante para realizável a longo prazo	1.009
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	<u>3.803</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>14.099</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u><u>561</u></u>
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE	
Ativo circulante:	
No final do exercício	6.335
No início do exercício	<u>3.479</u>
	2.856
Passivo circulante:	
No final do exercício	8.492
No início do exercício	<u>6.197</u>
	<u>2.295</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u><u>561</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 5

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2008</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	41
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Despesas (receitas) que não afetam o Caixa:	
Amortizações	599
Depreciações	5.264
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	2.681
Valor residual do permanente baixado	<u>16</u>
	8.601
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Impostos a recuperar	(117)
Aplicações vinculadas	(425)
Despesas antecipadas	(52)
Outros	<u>(111)</u>
	(705)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	(1.037)
Salários, provisões e contribuições sociais	(96)
Impostos a recolher	(48)
Outros	<u>5</u>
	(1.176)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.720
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de imobilizado	<u>(4.156)</u>
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.156)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos pagos a terceiros	<u>(6.694)</u>
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.694)
REDUÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(4.130)</u></u>
Disponibilidades	
Saldo inicial	5.898
Saldo final	1.768
REDUÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(4.130)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais, exceto valores por ação expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000 e tem como objeto social, exclusivamente, operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000.

Em 27 de abril de 2005, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA (agência reguladora), determinando novos valores de tarifa a partir de 1º de fevereiro de 2005. O mesmo aditivo determinou que a atualização ocorrerá anualmente com base nas variações dos índices de reajustes previstos conforme cláusula 19 - item 4, do Contrato de Concessão, acrescidos cumulativamente, da taxa de 3,83% ao ano, para os períodos compreendidos entre os anos de 2006 e 2011, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Também ficou determinada a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados os novos prazos para as obras de duplicação e pistas de retorno, previstas no Contrato de Concessão.

<u>Etapa</u>		<u>Conclusão</u>
Duplicação Guarajuba/Itacimirim	(*)	junho/2009
Ponte Rio Pojuca		dezembro/2009
Linha Verde e acessos	(*)	junho/2009
Duplicação Itacimirim/Praia do Forte		junho/2010

- (*) Em virtude da abertura de “rotas de fuga” por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, a Companhia enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como consequência, o andamento das obras de duplicação do trecho Guarajuba/Itacimirim, Linha Verde e acessos, está paralisado, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas.

Em 3 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a Companhia, medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso “alternativas” (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela CLN. A Administração entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio de rota de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Paralelamente, a CLN anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

A CLN apresentou recurso e obteve, em 7 de março de 2006, a revogação da referida liminar, considerando que a perda de receitas proveniente da evasão de pedágio afeta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Em agosto de 2006, a juíza da 1ª Vara Cível de Camaçari julgou em primeira instância procedente a ação, determinando a abertura das vias de acesso “alternativas”. A CLN interpôs com Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça da Bahia, pleiteando o efeito suspensivo da sentença de primeiro grau até o julgamento do recurso. O agravo não foi apreciado ante o julgamento da Apelação pela terceira turma do Tribunal de Justiça da Bahia, que por unanimidade de votos, julgou o recurso de apelação improcedente.

A CLN protocolou, em 18 de fevereiro de 2008, Embargos de Declaração para suprir omissões verificadas no julgado, propiciando a manifestação expressa dos julgadores acerca de alguns argumentos suscitados no recurso de apelação, permitindo, com isso, o adequado pré-questionamento de matéria legal e constitucional para a oportuna interposição de Recurso Especial e Extraordinário (STJ/STF). No dia 3 de junho de 2008, a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, negou provimento ou recurso de Embargos de Declaração. No dia 27 de junho de 2008, a CLN protocolou no TJ-BA, Recurso Especial e Extraordinário ou para apreciação da admissibilidade. Caso os recursos sejam admitidos, serão encaminhados para as instâncias superiores para julgamento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, em conjunto com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Medida Provisória nº 449/08.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008. A referida lei introduz alterações na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com o objetivo da harmonização com os princípios internacionais de contabilidade emitidos pelo *IASB - International Accounting Standards Board* através dos *IFRS - Internacional Financial Reporting Standards*. As mudanças promovidas pela Lei nº 11.638/07 formam o arcabouço necessário para a CVM deliberar sobre alterações nas normas contábeis que irão permitir a convergência contábil internacional.

2.1. Efeitos da aplicação da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08:

A Companhia, para se adequar à Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/2008, procedeu aos seguintes ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008:

- Substituição da DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Criação do grupo intangível no ativo não circulante, o qual possui saldo de R\$99 em 31 de dezembro de 2008.
- Análise do grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, não sendo necessários ajustes;
- Avaliação de ajustes relevantes a serem efetuados nas contas ativas e passivas de curto prazo, os quais não foram detectados;
- Constatação de que os ativos e passivos de longo prazo já se encontravam registrados a valor presente, não sendo necessários ajustes;
- Registro do Incentivo Fiscal apurado no exercício de 2008, no valor de R\$2, no resultado do exercício.

Conforme facultado no art. 7º, da Lei nº 11.638/07, a Companhia não está apresentando a demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Em contrapartida, a Companhia está apresentando a demonstração das origens e aplicações de recursos para o referido exercício.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia optou por elaborar seu balanço de abertura em 01 de janeiro de 2008.

a. Sumário das práticas contábeis modificadas:

Subvenções e assistências governamentais - em atendimento à Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 7, a Companhia passou a reconhecer as subvenções para investimentos diretamente em contas de resultado.

b. Impacto dos ajustes da Lei 11.638 no Lucro Líquido em 31/12/08

	<u>Resultado pro forma do exercício de 2008</u>
Lucro líquido do exercício	41
Subvenções e assistências governamentais	<u>(2)</u>
Lucro líquido do exercício sem os efeitos da Lei nº 11.638/07	<u><u>39</u></u>

3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a. Aplicações financeiras

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e reduzidas ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção. Os encargos financeiros sobre os capitais de terceiros aplicados na aquisição do imobilizado foram incorporados ao ativo imobilizado até a sua entrada em operação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6.

c. Diferido

É registrado pelo valor dos gastos incorridos na fase pré-operacional, deduzidos dos resultados financeiros auferidos, sendo amortizado a partir do momento em que os benefícios da concessão começaram a ser auferidos com cobrança de pedágio. A amortização é calculada pelo método linear, com base na taxa de 10% ao ano.

d. Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01

O imobilizado, outros ativos não circulantes e os ativos circulantes relevantes são revisados anualmente com o objetivo de verificar a existência de indício de perdas não recuperáveis. A administração efetuou a análise de seus ativos conforme CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, e constatou que não há indicadores de desvalorização dos mesmos, bem como que estes são realizáveis em prazos satisfatórios.

e. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

f. Receitas e despesas

São reconhecidas em regime de competência.

g. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas de 15% mais adicional de 10% e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

A Companhia goza de redução de 75% do imposto de renda a pagar em relação ao lucro da exploração da concessão, e para atendimento à Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 7, a Companhia, passou a reconhecer as subvenções para investimentos diretamente em contas de resultado.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e em títulos de capitalização são remuneradas pela taxa média de 96% do CDI e pela taxa de remuneração básica da caderneta de poupança, respectivamente.

As aplicações registradas no longo prazo em CDB do Banco do Nordeste do Brasil S.A. são mantidas pela Companhia por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do empréstimo, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

5. CRÉDITOS A RECEBER

O saldo de R\$379, registrado na rubrica "Créditos a Receber" no longo prazo, é remanescente do contrato celebrado em 6 de março de 2003 entre a Prefeitura Municipal de Camaçari - PMC e a CLN para implantação do "Vale Pedágio", que consiste na liberação pela PMC do pagamento do pedágio por parte dos moradores locais, com regras definidas na Lei Municipal nº 482/00.

De acordo com as cláusulas 5ª, 6ª e 7ª do referido contrato, o qual vigorou até 31 de dezembro de 2004, se o saldo credor do Vale Pedágio, devido pela PMC, superasse o do ISS devido, a Companhia poderia compensá-lo no mês subsequente.

Segundo a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, o fato em questão presume-se em direito adquirido, tendo a Companhia direito de compensar o referido montante independente da renovação do contrato.

6. IMOBILIZADO

				<u>2008</u>	<u>2007</u>
	Taxas anuais de depreciação %	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Imobilizado em serviço					
Obras preliminares	3 a 4	1.359	(393)	966	1.005
Rodovia e acesso em operação	3 a 4	91.465	(21.235)	70.230	73.002
Praça de pedágio	3	3.190	(906)	2.284	2.375
Máquinas e equipamentos	10	1.370	(1.085)	285	405
Móveis e utensílios	10	176	(99)	77	84
Equipamentos de informática	20	518	(383)	135	212
Outros	3 a 25	<u>1.998</u>	<u>(486)</u>	<u>1.512</u>	<u>1.398</u>
Subtotal		100.076	(24.587)	75.489	78.481
Imobilizado em andamento		<u>7.961</u>	-	<u>7.961</u>	<u>6.225</u>
Total		<u>108.037</u>	<u>(24.587)</u>	<u>83.450</u>	<u>84.706</u>

As imobilizações em andamento em 31 de dezembro de 2008 e 2007, referem-se, basicamente, aos custos incorridos com as obras de duplicação da via, sendo transferidas para o grupo de imobilizado em serviço à medida que são concluídas.

7. DIFERIDO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas de implantação	3.650	3.650
Estudos e projetos	-	200
(-) Amortização acumulada	<u>(3.362)</u>	<u>(2.996)</u>
Total	<u>288</u>	<u>854</u>

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Instituição financeira</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos anuais</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
BB - Capital de giro	R\$	1,25% + CDI	Mensal	mar/2011	3.972	5.725
BNB - FNE	R\$	9,5%	Mensal	nov/2017	<u>29.361</u>	<u>31.621</u>
Total					<u>33.333</u>	<u>37.346</u>
Circulante					4.631	4.187
Não circulante					28.702	33.159

Os montantes de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009	-	4.991
2010	4.824	5.583
2011	3.654	4.524
2012	3.172	4.007
2013 em diante	<u>17.052</u>	<u>14.054</u>
Total	<u>28.702</u>	<u>33.159</u>

Em novembro de 2005, a Companhia captou recursos junto ao Banco do Nordeste do Brasil, oriundos do FNE-PROINFA. Esse financiamento será amortizado em 12 anos com parcelas mensais a partir de dezembro de 2007, após 2 anos de carência, incidindo juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15%.

Em março de 2006, a Companhia captou recursos junto ao Banco do Brasil. Esse empréstimo será amortizado em 4 anos com parcelas mensais a partir de abril de 2007, após 1 ano de carência, incidindo encargos financeiros correspondentes à taxa média de CDI, acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,25% a.a.

Garantias:

- O financiamento do Banco do Nordeste do Brasil é garantido pelo penhor de ações ordinárias e fiança da Invepar, fundo de liquidez equivalente a 10% do seu saldo devedor, bem como a vinculação de recebíveis da receita total diária da arrecadação de pedágio e a cessão de indenização em caso de perda de arrecadação.
- O empréstimo do Banco do Brasil é garantido pelo penhor de 14.000.000 de ações preferenciais e fiança da Invepar.

9. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
INVEPAR	15.711	15.711
ODEBRECHT	<u>1.459</u>	<u>1.459</u>
Total	<u><u>17.170</u></u>	<u><u>17.170</u></u>

O adiantamento para futuro aumento de capital foi originado de contratos de mútuo celebrados com as investidoras, os quais foram convertidos a valor histórico em AFAC depois de autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nos instrumentos particulares de conversão, datados de 2 de junho e 1º de setembro de 2004, as respectivas controladoras Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A. - Invepar e Construtora Norberto Odebrecht S.A. - CNO, autorizaram a conversão de seus créditos em AFAC.

Conforme previsto nos instrumentos, se por qualquer motivo as etapas das obras sofrerem atrasos nos prazos previstos para a conclusão, a capitalização fica automaticamente prorrogada.

<u>Etapas</u>	<u>Data prevista para conclusão das obras</u>	<u>Percentual de capitalização</u>	<u>Valor a capitalizar</u>	<u>Data prevista para capitalização</u>
Duplicação até Guarajuba	2007	17%	2.919	abril/09
Duplicação até Itacimirim	2009	21%	3.606	abril/10
Duplicação até Praia do Forte	2010	22%	3.777	abril/11
Recuperação Linha Verde	2009	40%	<u>6.868</u>	abril/10
Total			<u><u>17.170</u></u>	

Conforme a cláusula 2ª do instrumento de conversão, o valor ora convertido para AFAC não poderá ser devolvido ou creditado para quitação, no seu valor parcial ou total.

10. CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais, todos em virtude do curso normal das operações, sendo que, em 31 de dezembro de 2008, os montantes envolvidos de R\$134 e R\$10.097 referem-se, respectivamente, a processos prováveis e possíveis de perda, com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores legais, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio líquido, não sendo necessário o reconhecimento de provisões adicionais em 31 de dezembro de 2008. Os valores envolvidos estão assim discriminados:

	2008				2007			
	Risco provável	Risco possível	Risco remoto	Total	Risco provável	Risco possível	Risco remoto	Total
Trabalhistas	46	51	5	102	6	195	23	224
Ambiental	50	3.000	-	3.050	50	3.000	-	3.050
Cíveis	38	2.828	454	3.320	33	2.372	477	2.882
Tributárias	3.640	4.218	-	7.858	2.427	4.756	-	7.183
	3.774	10.097	459	14.330	2.516	10.323	500	13.339
(-) Depósitos judiciais	(3.523)	-	-	(3.523)	(2.427)	-	-	(2.427)
	251	10.097	459	10.807	89	10.323	500	10.912

Detalhamento do evento contingente

- a. Trabalhistas - referem-se, basicamente, a processos de reclamações trabalhistas de ex-funcionários da Companhia.
- b. Ambiental - refere-se a processo administrativo referente ao descumprimento dos requisitos técnicos/ambientais requeridos para continuidade normal do empreendimento, já tendo sido atendidas as solicitações para regularização.
- c. Cíveis - referem-se, basicamente, a processos judiciais sobre responsabilidade civil da Companhia de autoria dos usuários da via.
- d. Tributárias - referem-se, substancialmente: (i) ao Auto de Infração de cobrança de ISS lavrado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, no valor atualizado de R\$3.803, sendo o risco classificado pelos assessores legais da Companhia como de perda possível; e (ii) questionamentos pelos municípios do entorno da via com relação à divisão da arrecadação de ISS devido pela Companhia, o qual vem sendo depositado judicialmente (R\$3.523 em 31 de dezembro de 2008 e R\$2.427 em 31 de dezembro de 2007), tendo sido compensado para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, é de R\$31.394 e está representado por 31.393.516 ações sem valor nominal, sendo 10.467.476 ordinárias e 20.926.040 preferenciais classe A, que para efeito de subscrição têm valor nominal de R\$1,00 cada.

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais classe A, que não têm direito a voto e não são conversíveis em ordinárias, fazem jus às seguintes vantagens:

- I. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- II. Direito a dividendo mínimo de R\$0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações.
- III. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas de qualquer natureza.
- IV. Direito integral a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados a partir da data da respectiva subscrição, sempre em ações da mesma classe das bonificadas ou desdobradas.
- V. Prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia sem prêmio.

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída com destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até alcançar 20% do capital social, e sua utilização está restrita à compensação de prejuízos, após terem sido absorvidos os saldos de lucros acumulados e das demais reservas de lucros, e ao aumento do capital social a qualquer momento a critério da Companhia.

c. Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de lucro acumulado, após a apropriação das demais reservas de lucros, foi transferido para a conta de reserva para investimentos, a ser realizada de acordo com estimativas da Companhia.

12. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas estão assim representadas:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Gerais	1.921	1.815
Pessoal	1.497	1.411
Impostos e taxas	105	72
Outros	<u>195</u>	<u>315</u>
Total	<u><u>3.718</u></u>	<u><u>3.613</u></u>

13. SEGUROS

A Companhia mantém seguro garantia e seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, conforme demonstrado abaixo:

<u>Modalidade</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Vigência</u>	<u>Seguradora</u>	<u>Objeto</u>
Seguro garantia	4.610	21/02/08 a 21/02/09	Áurea	(a)
Responsabilidade civil geral	3.000	01/05/08 a 01/05/09	Aliança do Brasil	(b)
Riscos operacionais	5.000	01/05/08 a 01/05/09	Aliança do Brasil	(c)

- (a) Garantir a execução das obrigações firmadas assumidas pela Companhia no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado em 21 de fevereiro de 2000.
- (b) Garantir, até o limite máximo da importância segurada, o pagamento de indenizações ao segurado das quantias pelas quais ele vier a ser responsabilizado civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos corporais, danos materiais e prejuízos causados a terceiros.
- (c) Garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificada na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nessas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observados os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a CLN não possui saldos provenientes de transações com partes relacionadas. Adicionalmente, a Companhia não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Valor justo de instrumentos financeiros

De acordo com a Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008, não há diferenças relevantes entre os valores apresentados nas demonstrações contábeis e os valores de mercado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 que requeeressem divulgação específica.

b. Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007.

* * *